



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO.

APROVADO

em 02/09/25

Géssica Faccini Rosa
PROCURADORA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO

MARIA LÚCIA VENTORIM, vereadora do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, vem, respeitosamente, após ouvido o plenário e observada a tramitação regimental, requerer seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Srº João Paulo Silva Nali, solicitando **informações detalhadas acerca da empresa atualmente responsável pela gestão e administração dos cartões utilizados para o pagamento do vale-alimentação dos servidores públicos municipais.**

JUSTIFICATIVA: Diversos estabelecimentos comerciais do município têm deixado de aceitar o referido cartão, que já foi substituído inúmeras vezes nos últimos anos. Essa instabilidade tem gerado grande desconforto e insegurança entre os servidores públicos, que dependem deste benefício como complemento essencial de sua remuneração, especialmente para garantir o sustento alimentar de suas famílias.

Além disso, circulam relatos entre os comerciantes locais de que estariam, enfrentando dificuldades para receber os valores devidos pela operadora do cartão, o que os leva a considerar inviável a continuidade da aceitação do benefício.

Diante da gravidade da situação e do impacto direto na vida dos servidores e do comércio local, torna-se imprescindível o esclarecimento oficial por parte do Executivo Municipal.

Nestes termos, pede deferimento.

Castelo, ES, 02 de setembro de 2025.

MARIA LÚCIA VENTORIM
Vereadora